

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº.035/2023**

**PORTRARIA Nº.035/2023
Porto Velho, 15 de março de 2023.**

“Dispõe sobre a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 010/PGM/2023, referente à prestação de Serviços de Lavagem dos veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), prestados pela empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços - ME, conforme processo administrativo nº 06.11084-000/2022.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 010/PGM/2023, referente à prestação de Serviços de Lavagem (simples, completa e especial interna) com o fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Frota de veículos da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), prestados pela empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços ME, conforme processo administrativo nº 06.11084-000/2022”.

- I.** Ilson Galdino da Luz, cadastro nº 880130 - (Gestor do Contrato);
II. Jairo Ribeiro da Costa, cadastro nº 1003681 - (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1BB0A1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2023. Edição 3434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>